



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA**  
**Rua Lauro Sodré - s/n - Esperança**  
**CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará**  
**Telefone: (93)3537-1169 - e-mail: [licitacaosemga.pmmc@hotmail.com](mailto:licitacaosemga.pmmc@hotmail.com)**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - SEMGA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E ÁGUA MINERAL.**

Tendo em vista que o presente procedimento administrativo atendeu as finalidades estabelecidas na legislação vigente.

Considerando que o preço obtido corresponde com aquele praticado no mercado local, inclusive com nítida economia em favor da Administração Pública, confrontando com a média de cotação de preços.

ADJUDICO o presente Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - SEMGA para as empresas abaixo relacionadas que foram vencedoras no certame:

- Empresa: **ADONIAS FROTA DE BRITO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº18.352.370/0001-53, perfazendo o valor total de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), nos seguintes termos, conforme abaixo:

**LOTE I - REFEIÇÕES TIPO MARMITEX**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1.1	Refeições tipo marmitex, (com peso mínimo de 600g, contendo: 01 tipo de salada, arroz, macarrão, feijão, farofa, carne bovina ou peixe ou frango).	UNID.	2.700	R\$ 7,70	R\$ 20.790,00
					R\$ 20.790,00

- Empresa: **MARQUES E REIS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.126.273/0001-82, perfazendo o valor total de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), nos seguintes termos, conforme abaixo:

**LOTE II- ÁGUA MINERAL**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
2.1	Água mineral sem gás acondicionada em garrafão de 20lts de policarbonato retornável.	UNID.	460	R\$ 8,60	R\$ 3.956,00
2.2	Água mineral sem gás acondicionada em garrafa de 1,5 litros, fardo c/ 06 unidades.	FARDO	230	R\$ 10,00	R\$ 2.300,00
2.3	Água mineral sem gás acondicionado em garrafa de 510 ml, fardo c/ 12 unidades.	FARDO	330	R\$ 14,00	R\$ 4.620,00
2.4	Água mineral sem gás acondicionada em garrafa de 330 ml, fardo c/ 12 unidades.	FARDO	330	R\$ 13,50	R\$ 4.455,00
2.5	Água mineral sem gás condicionada em garrafa de 200 ml, fardo c/ 48 unidades.	FARDO	300	R\$ 12,23	R\$ 3.669,00
					R\$ 19.000,00

Em ato contínuo encaminha-se aos autos do processo para autoridade superior para procedimento homologatório.

Mojuí dos Campos - Pará, 03 de julho de 2017.

\_\_\_\_\_  
**LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 009/2017-GAP